



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 27 de maio de 2025.

Ofício Gab, nº. 467/2025

Ref.: Resposta da indicação nº 127/2025 – Renato Carlos do Nascimento

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a indicação desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos a resposta via despacho da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO

BENEDITO:1

5871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06

Dados: 2025.05.27
12:11:14 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 686-301
DATA: 27/05/25 Hrs: 12:30
ASS: [assinatura]

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente****DESPACHO****Nº do Processo:** 3525508.433.00001053/2025-19**Interessado:** Renato Carlos do Nascimento**Assunto:** Indicação nº 127/2025 - poda de árvore - vereador Renato Carlos do Nascimento**Resposta ao Vereador – Solicitação de Poda de Árvores de Grande Porte**

Prezado Senhor Vereador,

Acusamos o recebimento da solicitação referente à realização de podas em árvores de grande porte, cuja execução requer a utilização de equipamentos específicos e mão de obra qualificada, considerando o risco envolvido e a altura das espécies em questão.

Informamos que, até a presente data, a Prefeitura Municipal não dispõe dos equipamentos adequados para a execução segura e técnica desse tipo de serviço. Diante disso, a demanda foi devidamente registrada e incluída no cronograma de atendimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que seja atendida **tão logo existam condições técnicas e operacionais compatíveis com a complexidade da atividade solicitada.**

Ressaltamos que esta resposta está **legalmente fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento da administração pública**, conforme previsto no **art. 37 da Constituição Federal** e no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

Adicionalmente, conforme orientam os **regramentos que disciplinam a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo – em especial os dispositivos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal – as respostas às indicações e requerimentos devem refletir a realidade administrativa e orçamentária da municipalidade**, sendo legítimo e legal que a resposta indique a **execução condicionada à viabilidade técnica, orçamentária e operacional**, o que ora se verifica neste caso.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, o respeito ao Poder Legislativo e a melhoria contínua dos serviços públicos. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Joanópolis, em 26 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gusson Ferreira, Secret. Mun. Agricult/Abast/Meio Amb**, em 26/05/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196756** e o código CRC **EB79875A**.

Referência: Processo nº 3525508.433.00001053/2025-19

SEI nº 0196756



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 127/2025

Renato Carlos do Nascimento, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada a poda das árvores, localizadas próximo ao ponto de táxi da Praça João José Batista Nogueira (Pracinha).

JUSTIFICATIVA

galhos sobre os veículos.

Cuida-se de pedido dos taxistas, haja vista o risco de queda de

plenário.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em

Joanópolis, 15 de maio de 2025.


Renato Carlos do Nascimento
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 622 / 127
DATA 16/05/25 HRS 9h54
ASS 11